



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Umbaúba

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
FOLHAS Nº 61  
SERVIDOR(A) [assinatura]

INEXIGIBILIDADE /20\_\_

MINUTA DO CONTRATO Nº \_\_\_\_/20\_\_

Termo de contrato que firmam entre si a Prefeitura  
Municipal de Umbaúba e a **EMPRESA**  
\_\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento particular de contrato de Locação, reuniram-se, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo seu titular, Sr. Humberto Santos Costa, brasileiro, Prefeito Municipal, e do outro lado a \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pactuam o presente termo, mediante as cláusulas e condições abaixo alinhadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

A **CONTRATADA** e a **PREFEITURA** declaram total vinculação aos termos, exigências e condições da Lei nº 14.133/2021, do processo de Inexigibilidade nº /2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do contrato consiste na **Contratação da apresentação artística de ZANNY A MUSA**, o qual fará parte da grade de shows no dia 09 de junho de 2024 das 00:00 às 01:30 hrs da Festa de Santo Antônio “Umbaúba, 70 anos de Cultura e Tradição” do município de Umbaúba.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL

Obriga-se a **CONTRATADA** a apresentar a atração artística especificada na cláusula anterior, na cidade de Umbaúba-Se, conforme horários especificados acima.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato será da data da assinatura até  
\_\_\_\_\_.



PROCESSO Nº 05  
FOLHAS Nº 05  
SERVIDOR(A) [assinatura]

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Umbaúba

**CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

5.1 - Em contraprestação aos serviços contidos na cláusula primeira, a PREFEITURA obriga-se a pagar a CONTRATADA a importância global de R\$ ( ), sendo efetuado o pagamento em **parcela** conforme discriminação abaixo e tabela de pagamento.

| BANDA       | VALOR | DESCRIÇÃO |
|-------------|-------|-----------|
|             |       |           |
| VALOR TOTAL |       |           |

O pagamento será realizado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal/Avulsa;
- Recibo.

5.2: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

UO: 13000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – 2041 - Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas – 3390.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fontes 1500.0000 - 1710.0000

**CLÁUSULA SEXTA - DAS TAXAS E LICENÇAS**

Cabe A CONTRATADA todas as despesas com impostos, encargos, taxas, licenças, direitos autorais, despesas operacionais, hospedagem, transporte e alimentação para os componentes do espetáculo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA MULTA**

A desistência injustificada por qualquer das partes na execução do presente pacto, implicará no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor contratado, devidamente corrigido, mais as despesas que por ventura se faça necessário para sua cobrança.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente contrato, é motivo justo para a rescisão do mesmo, arcando a parte faltosa com todos os ônus previstos na cláusula anterior.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO UNILATERAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA  
FOLHAS Nº 66  
SERVIDOR(A) [assinatura]

## ESTADO DE SERGIPE

### Prefeitura Municipal de Umbaúba

Pode a PREFEITURA rescindir unilateralmente o presente termo, se ocorrer alguma das hipóteses previstas no Art. 138, I, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba qualquer tipo de indenização para o CONTRATADO.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA FONTE DOS RECURSO

A despesa de que trata a cláusula quinta do presente pacto, correrá por conta de recursos próprios do Município.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Umbaúba, Estado de Sergipe, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente termo.

E assim, por se acharem justos e acordados, assinam o presente termo particular de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Umbaúba (SE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

**Humberto Santos Costa**  
**Prefeito Municipal de Umbaúba**  
**Contratante**

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA**  
**Contratada**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_